



Sumário

<b>DECRETO .....</b>	<b>2</b>
<b>DELIBERAÇÕES.....</b>	<b>2</b>
<b>ADITIVOS.....</b>	<b>3</b>

**DECRETO****DECRETO Nº 149/2020**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, e artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.201,20(oitenta e seis mil, duzentos e um reais e vinte centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental

107- Salário Educação

3705-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 15.400,00

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0305- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1200.2.05300-Manter os Programas de Assistência Social

147-Transferencias do Sistema Único de Assistência Social –SUAS

3655-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 50.801,20

3656-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita R\$ 20.000,00

**Total R\$ 86.201,20**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial e excesso de Arrecadação da seguinte dotação orçamentária:

**Anulação de dotação**

0200 -Poder Executivo Municipal

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.012- Manutenção do Transporte Escolar

107- Salário Educação

110-33.90.33.00- Passagens e despesa com Locomoção R\$ 15.400,00

**Excesso de Arrecadação**

147-Transferencias do Sistema Único de Assistência Social –SUAS R\$ 70.801,20

**Total R\$ 86.201,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 15 de julho de 2020.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar****Prefeito Municipal****DELIBERAÇÕES****DELIBERAÇÃO SUPERIOR****MODALIDADE:** Dispensa por Limite nº 149/2020.**OBJETO:** Aquisição de oxigênio para uso na UBS municipal.**VENCEDORES:**

<b>LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI</b>	<b>3.300,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.300,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	5	Un	OXIGENIO MED GAS ONU 1072 - CAP 10M3/Lote: BRCAAAP4NH	150,0000	750,0000	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI
1	2	1	Un	OXIGENIO MED GAS ONU 1072 - CAP 3M3/Lote: BRCAAAJYP6	120,0000	120,0000	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI
1	3	2	Un	OXIGENIO MED GAS ONU 1072 - CAP 3M3/Lote: BRCAAAQHRF	120,0000	240,0000	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI
1	4	1	Un	OXIGENIO MED GAS ONU 1072 - CAP 10M3/Lote: BRCAAAQP3Z	150,0000	150,0000	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI
1	5	1	Un	OXIGENIO MED GAS ONU 1072 - CAP 3M3/Lote: BRCAAAQHRF	120,0000	120,0000	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI
1	6	7	Un	OXIGENIO MED GAS ONU 1072 - CAP 10M3/Lote: BRCAAAQHRF	150,0000	1.050,0000	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI
1	7	1	Un	OXIGENIO MED GAS ONU 1072 - CAP	120,0000	120,0000	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA



				3M3/Lote: BRCAAAQHRF				EQUIPAMENTOS EIRELI
1	8	5	Un	OXIGENIO MED GAS ONU 1072 - CAP 10M3/Lote: BRCAALDHF	150,0000	750,0000		LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI
<b>TOTAL</b>								<b>3.300,00</b>

Formosa do Oeste, 14/07/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 150/2020.

OBJETO: Aquisição de pulverizador costal manual para a Secretaria de Saúde Municipal.

VENCEDORES:

COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	196,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>196,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	PULVERIZADOR JACTO XP 16L	JACTO	196,0000	196,0000	COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA

<b>TOTAL</b>								<b>196,00</b>
--------------	--	--	--	--	--	--	--	---------------

Formosa do Oeste, 15/07/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADITIVOS**

2º TERMO ADTIVO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa E. C. TRINDADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME estabelecida à Rua Engenheiro Azauri G. Pereira, nº 533 - Centro, no Município de Terra Roxa - PR, CEP: 85.990-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.184.094/0001-45, neste ato representado pelo Senhor ED CARLOS DA SILVA TRINDADE, Sócio-Gerente, portador do CPF sob nº 758.945.309-97, cédula de identidade RG nº 5.648.413-2 SSP/PR, Residente e Domiciliado à Avenida Dona Leonor D'Held, nº 1274, na cidade de Terra Roxa - PR, e CEP: 85.990-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme previsto na Cláusula Vigésima Quarta do Contrato Original, fica concedido o aumento de meta física conforme solicitação e pareceres em anexo, em acrescentar o valor original do contrato em R\$ 53.275,34 (cinquenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 147.961,77 (cento e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme planilha em anexo:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 10 de Julho de 2020.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**  
**E. C. TRINDADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**  
**ED CARLOS DA SILVA TRINDADE**  
Sócio Gerente

**3º TERMO ADTIVO – SUPRESSÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa E. C. TRINDADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME estabelecida à Rua Engenheiro Azauri G. Pereira, nº 533 - Centro, no Município de Terra Roxa – PR, CEP: 85.990-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.184.094/0001-45, neste ato representado pelo Senhor ED CARLOS DA SILVA TRINDADE, Sócio-Gerente, portador do CPF sob nº 758.945.309-97, cédula de identidade RG nº 5.648.413-2 SSP/PR, Residente e Domiciliado à Avenida Dona Leonor D'Held, nº 1274, na cidade de Terra Roxa - PR, e CEP: 85.990-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme previsto na Cláusula Vigésima Quarta do Contrato Original, fica concedido a supressão de meta física conforme solicitação e pareceres em anexo, em suprimir o valor original do contrato em R\$ 32.046,94 (trinta e dois mil quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 115,914,83 (cento e quinze mil novecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), conforme planilha em anexo:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 10 de Julho de 2020.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**  
**E. C. TRINDADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**  
**ED CARLOS DA SILVA TRINDADE**  
Sócio Gerente